

ID: 681C796EEAF94



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM  
 Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI  
 CNPJ: 07.165.549/0001-85 - prefeitura@aroeirasdoitaim.pi.gov.br

PORTARIA Nº 045/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

*“Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que o poder lhe confere pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOSEMARA GOMES SANTOS DE MOURA, CPF nº 000.156.153-75 no Cargo em Comissão de COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/01/2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM,  
 ESTADO DO PIAUÍ, EM 16 DE MARÇO DE 2026

  
**FRANCISCO MARCIANO MACEDO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM  
 Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI  
 CNPJ: 07.165.549/0001-85

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2026.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM,  
 ESTADO DO PIAUÍ, EM 16 DE MARÇO DE 2025

  
**FRANCISCO MARCIANO MACEDO**

Prefeito Municipal

ID: 6E59708375BE4

Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim  
 RUA ARISTARCO PEREIRA Nº 96  
 07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.231***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

ID: AFBBD0D3B36E4



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM  
 Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI  
 CNPJ: 07.165.549/0001-85

**DECRETO Nº 04/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre a concessão de período de férias coletivas aos professores e coordenadores pedagógicos da rede municipal de educação de Aroeiras do Itaim-PI.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o início do calendário letivo do ano de 2026 e a consequente paralização temporária das atividades pedagógicas nas unidades escolares da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de uniformizar o período de férias dos professores, para otimizar a organização escolar o planejamento do próximo ano letivo;

**CONSIDERANDO** o interesse público na adequada utilização dos recursos humanos e na eficiência da gestão educacional;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam concedidas férias coletivas aos professores e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino de Aroeiras do Itaim, no período de 29 de janeiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Durante o período referido no artigo anterior, as unidades escolares permanecerão em funcionamento administrativo, de forma a assegurar a continuidade dos serviços internos necessários à gestão escolar e ao atendimento da comunidade.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a expedir, se necessário, normatização própria acerca das particularidades de cada Escola Municipal, considerando cargos, funções e atividades indispensáveis à manutenção das unidades abertas durante o período de férias dos professores.

**DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$743.670,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		743.670,36
02 06 00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
437	08.241.0003.2041.0000 Valorização e Assistência à Pessoa Idosa	12.000,00
	3.3.50.43.06 INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.: 1 500 99
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 07 00	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
221	10.301.0007.2063.0000 Saúde de Aroeiras: Qualidade e Cuidado	35.100,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 99
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS	
02 08 00	FUNDEB - Fundo da Educação Básica	
254	12.361.0008.2023.0000 Educação em Desenvolvimento	150.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 99
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 13 00	Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo	
439	26.782.0012.2087.0000 Aroeiras de Infraestrutura e Crescimento	3.350,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 750 99
	750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000 Não se aplica	
441	15.451.0012.1041.0000 Aroeiras de Infraestrutura e Crescimento	0,01
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 701 99
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	
	999 000 Não se aplica	
02 08 00	FUNDEB - Fundo da Educação Básica	
452	12.361.0008.2023.0000 Educação em Desenvolvimento	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 546 99
	546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000 Não se aplica	

(Continua na página seguinte)



**Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim**  
RUA ARISTACO PEREIRA Nº 96  
07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.231**

02	02	00	Secretaria de Administração e Finanças		
438	04.122.0002.2011.0000	3.3.90.30.00	Administração Eficiente Aroeiras	3.410,62	
		720	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 720 99	
		999 000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada Não se aplica		
02	03	00	Secretaria de Educação		
448	12.361.0008.2022.0000	3.3.90.30.00	Educação em Desenvolvimento	45,80	
		550	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 550 99	
		999 000	Transferência do Salário-Educação Não se aplica		
02	06	00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
443	08.246.0006.2052.0000	3.3.90.36.00	Proteção Social em Aroeiras do Itaim	1.834,16	
		660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 660 99	
		999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
444	08.245.0006.2048.0000	3.3.90.36.00	Proteção Social em Aroeiras do Itaim	14.884,21	
		660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 660 99	
		999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
445	08.245.0006.2048.0000	3.3.90.30.00	Proteção Social em Aroeiras do Itaim	15.034,78	
		661	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 661 99	
		999 000	Transferência do Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica		
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
433	10.301.0007.2061.0000	3.3.90.30.00	Saúde de Aroeiras: Qualidade e Cuidado	115.000,00	
		600	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 99	
		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica		
434	10.301.0007.2061.0000	3.3.90.39.00	Saúde de Aroeiras: Qualidade e Cuidado	45.550,00	
		600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 99	
		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica		
435	10.301.0007.2061.0002	3.3.90.39.00	Saúde de Aroeiras: Qualidade e Cuidado	11.500,00	
		600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 99	
		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica		
436	10.301.0007.2065.0000	3.1.90.04.51	Saúde de Aroeiras: Qualidade e Cuidado	2.433,71	
		605	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO	F.R.: 2 605 99	
		999 000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Não se aplica		

**Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim**  
RUA ARISTACO PEREIRA Nº 96  
07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.231**

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
446	10.301.0007.2061.0000	3.3.90.30.00	Saúde de Aroeiras: Qualidade e Cuidado	4.369,42	
		600	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 99	
		999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica		
02	08	00	FUNDEB - Fundo da Educação Básica		
449	12.361.0008.2023.0000	3.3.90.30.00	Educação em Desenvolvimento	27.693,09	
		541	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 541 99	
		999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica		
450	12.361.0008.2023.0000	3.3.90.30.00	Educação em Desenvolvimento	178,39	
		540	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 540 99	
		999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
451	12.365.0008.2025.0000	3.3.90.30.00	Educação em Desenvolvimento	198,78	
		542	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 542 99	
		999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		
453	12.361.0008.2023.0000	3.3.90.36.00	Educação em Desenvolvimento	9.595,67	
		546	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 546 99	
		999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral Não se aplica		
02	13	00	Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo		
442	15.451.0012.1041.0000	3.3.90.30.00	Aroeiras de Infraestrutura e Crescimento	1,47	
		701	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 701 99	
		999 000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados Não se aplica		
447	26.782.0012.1046.0000	4.4.90.51.00	Aroeiras de Infraestrutura e Crescimento	276.210,25	
		705	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 705 99	
		999 000	Transferência Especial da União Não se aplica		
440	25.752.0013.2086.0000	3.3.90.30.00	Iluminação Pública de Aroeiras	5.280,00	
		751	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 751 99	
		999 000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>10.000,00</b>
Fontes de Recurso	
546 99	10.000,00

**Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim**  
RUA ARISTACO PEREIRA Nº 96  
07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.231**

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>533.220,35</b>
Fontes de Recurso	
605 99	2.433,71
701 99	1,47
751 99	5.280,00
660 99	16.718,37
661 99	15.034,78
550 99	45,80
708 99	276.210,25
720 99	3.410,62
546 99	9.595,67
541 99	27.693,09
542 99	198,78
540 99	178,39
600 99	4.369,42
600 99	11.500,00
600 99	160.550,00

**Anulação:**

02	03	00	Secretaria de Educação		
72	12.361.0008.2023.0000	3.3.90.30.00	Educação em Desenvolvimento	-35.100,00	
		500	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 99	
		200 000	Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
02	06	00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
130	08.241.0003.2041.0000	3.3.90.36.00	Valorização e Assistência à Pessoa Idosa	-3.000,00	
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 99	
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
145	08.243.0005.2045.0000	3.3.90.32.00	Apoio à Criança e ao Adolescente de Aroeiras do Itaim	-3.000,00	
		500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 99	
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
177	08.245.0006.2049.0000	3.3.90.36.00	Proteção Social em Aroeiras do Itaim	-6.000,00	
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 99	
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02	08	00	FUNDEB - Fundo da Educação Básica		
265	12.361.0008.2070.0000	3.1.90.11.00	Educação em Desenvolvimento	-150.000,00	
		540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 99	
		230 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02	13	00	Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo		

**Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim**  
RUA ARISTACO PEREIRA Nº 96  
07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.231**

02	13	00	Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo		
338	15.451.0012.1041.0000	4.4.90.51.00	Aroeiras de Infraestrutura e Crescimento	-0,01	
		701	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 99	
		999 000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados Não se aplica		
383	26.782.0012.2087.0000	3.3.90.39.00	Aroeiras de Infraestrutura e Crescimento	-3.350,00	
		750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 750 99	
		999 000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aroeiras do Itaim, 02 de janeiro de 2026

FRANCISCO MARCIANO Assinado de forma digital  
por FRANCISCO MARCIANO  
MACEDO:87718294315 MACEDO:87718294315

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO MARCIANO MACEDO - 18/03/2026 14:28:14  
Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS - 18/03/2026 14:28:46

**A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**www.diariooficialdasprefeituras.org**